



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

RECEBIDO
EM 24/12/2020
D. NEUN

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 010/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no orçamento corrente.

LOVANI SPERAFICO DA CAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

ART.1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no orçamento da Câmara Municipal, conforme Artigo 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2.344/19, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.0.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.90.94.00.00.0001 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 6.000,00

Total da SuplementaçãoR\$ 6.000,00

ART.2º Servirá de recursos para cobertura do Crédito que trata o artigo anterior a REDUÇÃO da seguinte dotação orçamentaria no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.0.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

(Handwritten signature)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Total da ReduçãoR\$ 6.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, aos 23 dias do mês de dezembro de
2020.

LOVANI SPERAFICO DA CAS
Presidente do Legislativo

Registra-se e Publica-se.

Nilson Antonio Puntel
1º Secretário

Nestor Marcelo Dal Ri
2º secretário